



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 27 / 01 / 2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy B. da Silva

Procurador Municipal
OAB/MG 295.993

Procuradora Municipal

DECRETO Nº 1059, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

PERMITE O USO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I, alínea “f”, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de agosto de 1990 e considerando o art. 102, § 3º, desta mesma Lei,

DECRETA

Art. 1º – Fica permitido ao João Arlen Silva Gomes, o uso do espaço público referente à trecho da Avenida Dr. Osório Adrião da Rocha, centro, São João do Paraíso/MG, na altura do número 395 até 327, para a realização de evento denominado “Moto Point São João do Paraíso” naquela localização, no dia 28 de janeiro de 2023, com início às 13 horas e término às 23 horas do mesmo dia.

Art. 2º - A presente autorização não exime o permissionário das demais licenças e autorizações necessárias para a realização do evento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Paraíso MG, 27 de janeiro de 2023.

Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal de
São João do Paraíso / MG
Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita de São João do Paraíso MG